



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DA VEREADORA – MARIA VALKÍRIA ALVES

AMANDO

Indicação Nº 043/2023

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
08 / 08 / 2023
Barbalho

A Vereadora **MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO – PP** – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o duto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo, Senhor Prefeito do Município de Orocó, **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, com o objetivo de que o mesmo possa interceder junto a Secretaria Municipal de Saúde ,através do ilustríssimo senhor Secretário, **RICARDO BEZERRA NETO**, no sentido de que seja providenciado em regime de urgência a contratação de uma auxiliar de serviços gerais , para o posto de saúde do assentamento alegre .

- JUSTIFICATIVA –

A realização dessa ação de intervenção prática, e de grande relevância social para a sociedade, tendo em vista, a limpeza hospitalar é uma ação importante para diminuir os riscos de contaminação e no combate à proliferação de micro-organismos, que causam diversos tipos de doença. É notório destacar que em um local onde há um risco potencialmente maior de contaminação, é ainda mais fundamental se preocupar com a qualidade da execução das tarefas de limpeza e desinfecção de ambientes. Deste feito, o Serviço de Limpeza e Desinfecção de Superfícies em Serviços de Saúde deve contribuir para prevenir a deterioração de superfícies, objetos e materiais, promovendo conforto e segurança aos pacientes, acompanhantes e aos funcionários, por intermédio de um meio limpo.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Maria Valkiria Alves Amando
MARIA VALKÍRIA ALVES AMANDO – PR

- Autora -